



Lisboa, 18 de Julho de 2005

N/Ref: 2596/05

**Assunto:** Declarações

Caro Colega

O Conselho Directivo Nacional, reunido nos passados dias 27 e 28 de Maio, deliberou introduzir alterações no sistema de emissão de declarações.

Com as alterações agora introduzidas, procuramos por cobro à ocorrência de situações fraudulentas, que nos últimos tempos têm sido detectadas.

Assim informa-se que a partir desta data, cada Declaração, documento de responsabilidade individual, só é válido para um Acto de Engenharia.

A Declaração, além do selo branco sobre a assinatura contém uma vinheta numerada.

Estas alterações foram comunicadas às Câmaras Municipais, à Direcção-Geral de Agricultura, à Direcção de Geologia e Energia, ao IMOPPI e outras entidades, com a informação de que não são válidas fotocópias ou outro documento, que não contenha uma vinheta numerada.

O CDN decidiu que, anualmente todos os Colegas que o solicitem têm direito, a 5 (cinco) declarações gratuitas, mantendo-se para as restantes o custo de € 5,00 (cinco euros).

Com estas alterações, deixam de produzir efeito as declarações emitidas pelo modelo anterior, que podem ser substituídas dentro da sua validade.

Caro Colega

Espero que apesar do aumento de custos, € 35,00 no caso de 7 Declarações de especialidade necessárias ao processo de obra/licenciamento e de parecer que esta alteração acarreta um aumento da carga burocrática no exercício da profissão, torna-se imperioso alterar os actuais procedimentos, tendo em conta que têm sido detectados um conjunto de situações que nada dignificam o exercício da Engenharia e em particular os Engenheiros Técnicos.

Também o facto de ter sido alterado o conteúdo das declarações, irá contribuir para a desejada dignificação dos Engenheiros Técnicos e da Engenharia Portuguesa.

Em simultâneo, aproveitando a criação da vinheta, é lançada uma campanha contra a Engenharia Ilícita.

Entre outras iniciativas de divulgação e publicitação, esta campanha contempla a emissão de um autocolante, que se junta, em tudo semel-